

DE ADESÃO Nº 334/2020 PARA PR HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A U OLIVEIRA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA in 37.540.336/0001-57.O presente termo aditivo carga horaria no importe de 180 (cento e oitenta) de serviços na área da saúde, no Hospital Unive áreas de Classe I, área de trabalho Assistente carga horaria disponível, inerente a republica carga horaria. Não houve outras empresas inte serem abertos e/ou avaliados para a área. A car de 200 (duzentos) horas mensal para 380 (trez carga horária máxima anual passa a ser de sessenta) horas. Vigência a partir de 16/05/2022. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 10/06/2022.

59713/2022

PORTARIA Nº 018/2022 - CCS

DATA: 06 de junho de 2022.

SÚMULA: Autorização de afastamento para o exterior ao docente GUILHERME WELTER WENDT.

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Unioeste, do Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a Resolução nº 210/2013 – CEPE, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o afastamento para o exterior, ao docente GUILHERME WELTER WENDT, RG nº 15.559.325-53 SSP/PR, para participar do evento “26º Encontro Bi-Anual da International Society For The Study Of Behavioural Development (ISSBD)”, promovido pela International Society For The Study Of Behavioural Development, a ser realizado no período de 19 a 24/06/2022, na cidade de Ilha De Rhodes, Estado de Rhodes/Grécia. Os recursos utilizados para viagem serão próprios do docente e pela International Society For The Study Of Behavioural Development - ISSBD.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito no período de 17/06/2022 a 25/06/2022.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

PUBLIQUE-SE.

Franciele Aní Caovilla Follador
Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Portaria nº 0020/2020 - GRE

59317/2022

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (PE) nº 572/2022
Protocolo nº 18.524.833-0

Objeto: Contratação de empresa para readequação do sistema de drenagem pluvial e execução de aproximadamente 2.800 metros quadrados de pavimentação em concreto rígido, na região onde se encontrava a edificação demolida do silo de 10.000 toneladas do Porto de Paranaguá.

Resultado: Fracassado em 08/06/2022.

Diretor Presidente
Luiz Fernando Garcia da Silva

Paranaguá, 10 de junho de 2022.
Equipe de Pregão – Portaria 219/2021 APPA/EP

59533/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
386252722

Documento emitido em 14/06/2022 07:49:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11190 | 13/06/2022 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Economia Mista

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022

PROTOCOLO: 18.527.366-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução Das instalações sanitárias padrão antivandalismo a serem instaladas nas unidades atacadista de Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina da CEASA/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.326.134,31 (Cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

ABERTURA: 27/06/2022 às 09h30min, na sala de reuniões da Administração Central da CEASA/PR, situada na Avenida Silva Jardim, nº 303, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial 2022” e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

59603/2022

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15394/2022 e-Protocolo nº 18.893.317-3

Partes: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, Marcos Antônio Hammerschmidt Baggio, CPF nº 361.496.599-68 e Sônia Leite Baggio, CPF nº 474.398.829-20.

Assunto: Dispensa de licitação conforme o artigo 113, V do RILC da Celepar.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Brasil nº 4486, Zona I, CEP: 87.501-000, Umuarama - PR, Matrícula 21747.

Finalidade: Locação pelo período de 60 (sessenta) meses, visando atividades que serão desenvolvidas no imóvel pelo Escritório Regional da Celepar, localizado no município de Umuarama.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Autorizado pelo Diretor-Presidente em 10/06/2022.

59843/2022

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 063/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.783.781-2. **PARTES:** COHAPAR e Município de ITAMBÉ. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 09/06/2022.

59665/2022

Extrato do Convênio nº 070/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.715.873-7. **PARTES:** COHAPAR e Município de INAJÁ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente o repasse, pelo Agente Financeiro COHAPAR, de recursos de subvenção econômica, para complementação do valor de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado, destinados a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00, observados os padrões de edificação e os limites do valor de subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV para municípios com população de até 50.000 habitantes. A conjugação de esforços visa a melhoria das condições habitacionais, mediante a implementação de empreendimento habitacional e neste caso em especial, a conclusão de 38 unidades habitacionais no Município de Inajá, cujos beneficiários